



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 116/2017  
DE SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito  
de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no  
suas atribuições legais, especialmente a Lei  
Municipal n.º 1142/2016, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de  
DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 346.010,00 (TREZENTOS E  
QUARENTA E SEIS MIL E DEZ REAIS), nas dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
001.10.301.0042.2032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DO PSF	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.360,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.670,00
001.10.302.0040.1159	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	72.470,00
001.10.302.0040.2023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
001.10.302.0040.2024	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.510,00
	SUBTOTAL	315.010,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.04.123.0061.1225	AMORTIZAÇÃO DO INSS	
4690760000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCI	31.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
	TOTAL	346.010,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE	
001.04.122.0002.1026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
06	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
001.10.301.0042.2032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DO PSF	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT  
GABINETE DO PREFEITO

3390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.860,00
	SUBTOTAL	9.860,00
09	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001.04.122.0002.2044	MANUT E ENC COM A SECRETARIA	
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000,00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.150,00
	SUBTOTAL	105.150,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.04.123.0060.2045	MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA	
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
	TOTAL	346.010,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESETE.

---

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.